

Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Coordenação de Administração Geral Divisão de Contratos e Convênios

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 11º TERMO ADITIVO № 210/2019

PROCESSO LICITATÓRIO № 25057.018456/2018-39

PROCESSO DE ACRÉSCIMO № 25057.014536/2023-82

PREGÃO ELETRÔNICO № 048/2019

CONTRATO № 210/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA.

CONTRATADA: PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

Em virtude de erro material no valor do objeto, apostila-se este 11º TERMO ADITIVO Nº 210/2019, conforme exposto abaixo:

Onde se lê: OBJETO: ACRÉSCIMO ao contrato, em razão do aumento da demanda institucional, em virtude dos motivos já expostos na Solicitação/DITEC (0035704369), mediante o disposto na Cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato, que permite o referido acréscimo, desde que dentro do limite de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), sobre o valor global atual, que passará, a partir da presente data, de R\$ 4.790.279,69 (Quatro milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 5.503.132,34 (Cinco milhões, quinhentos e três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme despacho DIOF(0035785171).

<u>Leia-se</u>: OBJETO: ACRÉSCIMO ao contrato, em razão do aumento da demanda institucional, em virtude dos motivos já expostos na Solicitação/DITEC (0037492847), mediante o disposto na Cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato, que permite o referido acréscimo, desde que dentro do limite de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), sobre o valor global atual, que passará, a partir da presente data, de R\$ 4.939.020,89 (Quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil e vinte reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 5.674.290,29 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), conforme despacho DIOF(0037688286).

<u>Onde se lê</u>: **EFEITOS FINANCEIROS**: Os efeitos financeiros do presente acréscimo contratual deverão incidir a partir do dia **09/11/2023**, data da emissão da nota de empenho.

<u>Leia-se</u>: **EFEITOS FINANCEIROS**: Os efeitos financeiros do presente acréscimo contratual deverão incidir a partir do dia <u>07/12/2023</u>, data da emissão da nota de empenho.

<u>Onde se lê</u>: **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993; solicitação da Fiscalização de contratos no despacho (0035704369), autorização da Ordenadora de Despesa no despacho (0036471872), Análise do DICONV (0036262838) e o despacho do DIOF (0035785171) que aprovou o acréscimo do objeto ora formalizado.

<u>Leia-se</u>: **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993; solicitação da Fiscalização de contratos no despacho (0037492847), autorização da Ordenadora de Despesa no despacho (0037624247), Análise do DICONV (0036262838) e o despacho do DIOF (0037688286) que realizou a análise de revisão dos cálculos do acréscimo ora formalizado.

JUSTIFICATIVA: Erro material na base de cálculo para o acréscimo contratual.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023.

GERMANA LYRA BAHR

Diretora/INTO/MS
Portaria nº 2.140, de 28/03/2023 publicada no DOU em 29/03/2023

AGEC - VISTO POR CSROCHA



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 14/12/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 0037904000 e o código CRC AE8AB9ED.

Referência: Processo nº 25057.014536/2023-82

SEI nº 0037904000

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070 Site - www.into.saude.gov.br